



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 784-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
VOLUNTÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO BICO DO PAPAGAIO -
AVDESBIP para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Maurilândia do Tocantins,
Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 877 de 19 de dezembro de 2008, que outorga
autorização à Associação de Voluntários ao Desenvolvimento
Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do
Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator